PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 18 / 11 / 99
Lagarto, 18 de 11 de 1999
FUNCIONÁRIO (A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21/99
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina Travessa e dá providências correlatas,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Travessa "GILENO JONAS SILVA", a atual Travessa Boa Vista neste município.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 18 de novembro de 1999.

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO LAGARTO PARA TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CGC.: 13.124.052/0001-11
TELEFAX: (079) 631-3333